

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

DOCUMENTO Nº 0189881/2024-ALE/PRESIDENCIA

Documento de Oficialização de Demanda

O Documento de Oficialização da Demanda (DOD) explicita a necessidade de contratação de bens e serviços pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades corporativas do órgão ou entidade. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DOD para contratações, decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) onde explicita a necessidade de contratação de bens e serviços pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades corporativas do órgão ou entidade. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DOD para contratações públicas decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no artigo 12, inciso VII.

1- Identificação da Area requisitante –

Presidência

2- Unidade competente -Elaboração

Chefia de Gabinete - Presidência

3- Justificativa

Em observância ao Princípio Constitucional expresso da Eficiência, atentando-se à entrada em vigor da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, bem como a contínua necessidade de melhoria das instruções processuais, por meio do permanente processo de aprimoramento, faz-se necessário proporcionar capacitação aos servidores que compõem o corpo técnico desta Casa de Leis. Desse modo, a fim de possibilitar intercâmbio de conhecimentos (*Networking*), a Presidência sugere a matrícula de 02 (dois) servidores para o curso de **AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS**.

4- Enquadramento com planejamento orçamentário

Conforme Memorando da Secretaria de Planejamento e Orçamento

5- Dimensionamento da demanda

Conforme proposta

6- Especificação do objeto

Participação no curso de AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS, conforme Art.72, VI Contratação de

serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos da alínea "f", do Inciso III, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021

7- Local de entrega /Realização

Hotel Beira Mar – Av. Beira Mar, 3130 – Meireles em Fortaleza, CE nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril 2024.

Por conseguinte, a relação de Servidores designados ao respectivo Curso será submetida a posterior anuência da Secretaria Geral.

Solicitado por:

Vitor Hugo De Almeida
Chefe de Gabinete da Presidência

Aprovo o presente D.O.D

Nos termos da Resolução
nº 461 e artigo 12, I da
Lei Federal 14.133/21

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo De Almeida, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 11/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 11/04/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0189881** e o código CRC **6E32FDCB**.

Referência: Processo nº 100.002.000027/2024-11

SEI nº 0189881

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br